

LEI Nº 1235/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

DENOMINA DE MANOEL VITALINO DA COSTA (MANOEL DEUZINHO), A PRAÇA SITUADA ÀS MARGENS DA CE-085, BAIRRO DO OITEIRO, NO MUNICÍPIO DE GRANJA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GRANJA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **MANOEL VITALINO DA COSTA (MANOEL DEUZINHO)**, a praça situada às margens da CE-085, saída de Granja para Camocim, no bairro do Oiteiro, sede do município de Granja.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/CE, aos 02 dias do mês de setembro de 2021.



JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERE ARRUDA
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1235/2021, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 02/09/2021 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, em conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.



KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
PROCURADOR GERAL